



## Comitê de Representantes

Aprovada na 1108ª sessão

ALADI/CR/Ata 1105  
23 de março de 2011  
Horário: das 10h10m às 10h55m

### ATA DA 1105ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE REPRESENTANTES

#### Ordem do dia

1. Aprovação da Ordem do dia.
  2. Assuntos em pauta.
  3. Consideração das atas correspondentes às 1100ª e 1101ª sessões.
  4. Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais (ALADI/CR/di 3320 e ALADI/CR/PA 151).
  5. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho de Acesso a Mercado de Bens.
  6. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas.
    - Convocatória da VI Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Solução de Controvérsias (ALADI/CR/PA 152).
  7. Convocatória da Quadragésima Quarta Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 321).
  8. Solicitação do Governo da República Islâmica do Paquistão para ser aceito como observador no Comitê de Representantes (ALADI/SEC/di 2343).
  9. Assuntos diversos.
-

Preside:

CARMEN ZILIA PÉREZ MAZÓN

Assistem: Guillermo Daniel Raimondi, Federico Villegas, Gustavo Constantino García e Beatriz Vivas de Lezica (Argentina); Regis Percy Arslanian, José Humberto de Brito Cruz, Otávio Brandelli, George de Oliveira Marques e Henrique Choer Moraes (Brasil); Constanza Alegría Pacull (Chile); María Clara Isaza Merchán (Colômbia); Carmen Zilia Pérez Mazón e Mirna Martínez Ajuria (Cuba); Ivonne Flores Espinoza (Equador); Dora Rodríguez Romero e Jorge Fernando Anaya González (México); Alejandro Hamed Franco; Raúl Cano Ricciardi, Elizabeth María Rojas Arteta e Octavio Ferreira Gini (Paraguai); Jorge Tello e Ricardo B. Romero Magni (Peru); Gonzalo Rodríguez Gigena, Linda Rabbaglietti e Ivannah Garelli Ruggia (Uruguai); Cecilio Crespo (Venezuela); Digna M. Donado (Panamá).

Secretário-Geral Interino: Oscar Quina Truffa.

Subsecretário: Ricardo Hartstein.

---

PRESIDENTA. Bom dia a todos. Damos início à 1105ª sessão ordinária do Comitê de Representantes da Associação.

1. Aprovação da Ordem do dia

...Submetemos à consideração a Ordem do dia.

Não havendo observações, aprova-se.

2. Assuntos em pauta

...Ofereço a palavra ao senhor Secretário-Geral para que informe sobre os Assuntos em pauta.

SECRETÁRIO-GERAL INTERINO. Obrigado, Presidenta. No documento que consta da pasta dos senhores Representantes, são mencionadas as notas e documentos que devem ser ingressados na presente sessão.

Corresponde destacar que foi publicada a revisão 2 da Minuta da Terceira Reunião da Comissão de Coordenação da Conferência de Avaliação e Convergência, como solicitado oportunamente pela Representação da Colômbia, para registrar que no decorrer da mencionada reunião foi constituído um Comitê de Representantes extraordinários para tratar a situação do Equador. Esta sessão extraordinária ficou registrada na ata 1091ª do Comitê. Isso seria tudo. Obrigado.

"Vigência de Acordos

1. Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota N° 30, de 24/02/2011.

Informa que o Governo da República Cooperativa da Guiana completou os requisitos legais para a entrada em vigor do Quinto Protocolo Adicional ao ACE N° 38, assinado ao amparo do Artigo 25 do TM80.

Publicado como ALADI/CR/di 3317.

2. Representação Permanente do Chile junto à ALADI e ao MERCOSUL. Nota N° 013/11, de 15/03/2011.

Comunica que cumpriu com as disposições legais internas para a entrada em vigor do Quinquagésimo Sexto Protocolo Adicional ao ACE N° 35.

Publicado como ALADI/CR/di 3321.

#### Convites recebidos

1. Convênio Multilateral sobre Cooperação e Assistência Mútua entre as Direções Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal. Nota SC-069/2011, de 18/3/2011. Convida para participar da XXXIII Reunião de Diretores Nacionais de Aduanas da América Latina, Espanha e Portugal (Punta Cana, República Dominicana - 1 a 3.06.2011).
2. Nações Unidas. Escritório da Coordenadora Residente. Nota URU/423/11, de 15/03/2011. Envia convite da Secretaria das Nações Unidas para a Reunião das Nações Unidas para a América Latina e Caribe em apoio à paz Israel-Palestina (Montevidéu, 29-30.03.2011) e para a Reunião das Nações para a Sociedade Civil em apoio à paz Israel-Palestina (Montevidéu, 31.03.2011).
3. Organização das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD). Nota de 17/02/2011. Notifica sobre a Reunião multianual de especialistas sobre serviços, desenvolvimento e comércio: a dimensão reguladora e institucional (Genebra, Suíça - 6 a 8.04.2011).
4. Representação Permanente do Estado Plurinacional da Bolívia junto à ALADI. Nota N° REPBOL-005, de 3/03/2011. Envia nota da Ministra de Culturas do Estado Plurinacional da Bolívia por meio da qual convida para participar do XVIII Fórum de Ministros da Cultura da América Latina e do Caribe, na condição de observador (Santa Cruz de la Sierra, Bolívia - 28-29.04.2011).

#### Documentos publicados

1. Resolução 375. Designação do Secretário-Geral Interino (ALADI/CR/Resolução 375).
2. Resolução 376. Solidariedade para com o Japão (ALADI/CR/Resolução 376).
3. Acordo Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio (A.R.OTC N° 8) - Propostas dos países-membros para o aperfeiçoamento do Acordo (ALADI/SEC/di 2399).
4. Acordo Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio (A.R.OTC N° 8) - Organismos de Normalização que aceitam o Código de Boa Conduta (ALADI/SEC/di 2399.1).
5. Acordo Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio (A.R.OTC N° 8) – Instituições responsáveis pelo credenciamento (ALADI/SEC/di 2399.2).
6. Acordo Quadro para a Promoção do Comércio mediante a Superação de Barreiras Técnicas ao Comércio (A.R.OTC N° 8) – Representação junto à Comissão Administradora e Pontos Focais (ALADI/SEC/di 2399.3).
7. Relatório de Gestão do Secretário-Geral da ALADI, Embaixador José Félix Fernández Estigarribia - Período agosto 2009 – março 2011 (ALADI/SEC/di 2400).
8. Minuta da Terceira Reunião da Comissão de Coordenação da Conferência de Avaliação e Convergência (ALADI/C.EC/I/CCN/Minuta 3/Rev. 2).

9. Relatório Final da Primeira Reunião entre Mecanismos Regionais de Integração na América Latina e Caribe sobre a Dimensão Econômico-Comercial da Integração na América Latina e Caribe (CALC-ALADI/D.E.C./Relatório Final).

10. Minuta da Primeira Reunião entre Mecanismos Regionais de Integração na América Latina e Caribe sobre a Dimensão Econômico-Comercial da Integração na América Latina e Caribe (CALC-ALADI/D.E.C./Minuta).”

PRESIDENTA. Muito obrigada, Secretário-Geral.

3. Consideração das atas correspondentes às 1100ª e 1101ª sessões

...No ponto três, submeto à consideração dos membros as atas correspondentes às 1100ª e 1101ª sessões ordinárias deste Comitê.

Os senhores representantes têm a palavra caso queiram fazer alguma observação.

Não há observações? Então, aprovam-se ambas as atas.

4. Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais (ALADI/CR/di 3320 e ALADI/CR/PA 151)

...Para o Relatório do Presidente da Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais, ofereço a palavra ao Representante Permanente da Argentina, que preside a Comissão de Orçamento e Assuntos Institucionais, para que apresente o relatório publicado como documento ALADI/CR/di 3320.

Representação da ARGENTINA (Guillermo Daniel Raimondi). Muito obrigado, Presidenta. Bom dia a todos.

Efetivamente, tivemos a primeira reunião deste ano da Comissão de Orçamento no dia 10 de março. Os senhores têm em suas pastas o relatório preparado pela Secretaria-Geral sobre essa reunião, sendo que destaco o ponto primeiro do acompanhamento da Resolução 374, na qual, como os senhores lembrarão, há dois artigos relativos às questões salariais e dos recursos humanos da Secretaria.

No primeiro dos casos, a Comissão adotou uma proposta do representante do Brasil nesse âmbito, qual seja, de tomar uma base anual, não de dezembro a dezembro, mas sim em outro momento do ano, de metade a metade do ano, para fazer a avaliação indicada nesse Artigo Primeiro da Resolução, que teve um princípio de consenso. Então, em princípio, falou-se que se tomaria a data de 30 de junho e, então, seriam feitas as avaliações de junho a junho para tratar este assunto.

Em relação à questão de elaborar uma proposta de política de recursos humanos para a Secretaria-Geral, foi combinado que seria adequado trabalhar em um âmbito mais reduzido, então, na Comissão, foi resolvido constituir um grupo auxiliar que poderia ser integrado pelas Representações que assim o quisessem, que teria sua dinâmica mais ágil de trabalho e informaria seus resultados à Comissão, para depois apresentar o que for consenso a este Comitê.

O início de tarefas deste grupo está sujeito à distribuição de um documento que está em elaboração pela Secretaria-Geral, no qual foram analisados antecedentes que podem ser de utilidade sobre esta matéria e que, então, seriam tomados como base para o trabalho do grupo. Dessa maneira, esperamos ter novidades sobre este assunto quanto antes.

Outro ponto importante analisado na Comissão foi a transferência de créditos do Fundo de Capital de Giro em favor de um projeto de interesse do Equador, que se intitula "Geração de redes de microempresas associativas para a comercialização". A Comissão manifestou que estava de acordo com esse texto e acordou apresentar o projeto de Acordo, de número 151, para que, em seu momento, este Comitê o aprove.

Eis o projeto. Trata-se de autorizar a utilização de 11.500 dólares do Fundo de Capital de Giro para financiar este projeto que lhes mencionei de geração de redes de microempresas associativas para a comercialização. Então, isso fica à consideração do Comitê, se aprova ou não.

Depois, o trabalho da Comissão consistiu na revisão dos documentos que habitualmente são elaborados pelo setor de administração da Secretaria-Geral sobre a situação financeira, o comportamento da despesa, a situação do Fundo de Capital de Giro. Houve um intercâmbio de opiniões sobre a forma em que está apresentada a informação de alguns documentos e foram feitas sugestões para que a Secretaria aperfeiçoasse estes documentos no futuro. Não acredito que valha a pena entrar em detalhes nestes assuntos, que são muito técnicos neste âmbito.

O que, sim, é importante assinalar é que ficou pendente uma análise de um documento importante, que se refere ao cumprimento e à avaliação do programa de atividades de 2010. Todas as representações coincidiram que era necessário contar com mais tempo para analisar este documento e poder, então, trabalhá-lo no âmbito da Comissão. Então, iremos vê-lo na próxima Reunião.

Depois, em Assuntos diversos, há uma proposta muito interessante da Representação de Cuba sobre como facilitar nossas tarefas através dos meios informáticos, e a Secretaria, a partir dessa ideia, está fazendo uma análise sobre a possibilidade de adquirir laptops que estariam à disposição das Representações com os documentos e o material necessário para o trabalho em cada reunião. Isso também está sujeito à apresentação de maiores detalhes, orçamentos, para que se possa tomar uma decisão e apresentar uma proposta ao Comitê sobre a utilização destes meios informáticos na comissão, e, eventualmente, nos Grupos de Trabalho também.

Há um último pedido da Representação do México sobre a necessidade de contar com informação sobre a constituição do fundo de reserva rotativo e sobre como está sendo utilizado atualmente o fundo de capital de giro, uma questão que já havia sido iniciada no ano passado.

Isso é o que posso destacar, senhora Presidenta, da reunião da Comissão. Está previsto que nos reunamos novamente na primeira semana de abril, em uma data que ainda não está marcada, mas que implica que vamos dar a esta Comissão uma dinâmica importante para poder cumprir com todos os trabalhos e mandatos que temos designados. Muito obrigado.

PRESIDENTA. Muito obrigada, Argentina. À consideração o relatório apresentado tão detalhadamente. Agradecemos à Representação da Argentina por esta apresentação. Submetemos à consideração dos países-membros o Projeto de Acordo 151: "Transferência de créditos do fundo de capital de giro", projeto em favor do Equador para geração de redes de microempresas associativas para a comercialização. Nada contra? Pois, então, aprova-se, e fica registrado como Acordo N° 322.

“ACORDO 322

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

PROJETO EM FAVOR DO EQUADOR “GERAÇÃO DE REDES DE MICROEMPRESAS ASSOCIATIVAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO”

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA o Tratado de Montevideu 1980, Artigo 38, letras e) e m) e o primeiro parágrafo do Artigo 18 do Anexo I da Resolução 373.

CONSIDERANDO a necessidade de dar execução ao projeto formulado pela Câmara de Microempresas de Quito no âmbito do Sistema de Apoio aos PMDERs "Geração de Redes de Microempresas Associativas para a Comercialização".

LEVANDO EM CONTA a vontade manifestada pela Representação Permanente do Equador junto à ALADI em sua Nota 4-2-9/ALADI/2011 com relação à concretização do mencionado Projeto,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a utilização do Fundo de Capital de Giro pela quantia de US\$ 11.500 (onze mil e quinhentos dólares estadunidenses) para o Projeto em favor do Equador sobre Geração de Redes de Microempresas Associativas para a Comercialização.

SEGUNDO.- A Secretaria-Geral informará periodicamente sobre a utilização destes fundos."

5. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho de Acesso a Mercado de Bens

...A seguir, o relatório da Coordenação do Grupo de Trabalho de Acesso a Mercados de Bens. Ofereço a palavra à Representação Permanente do Uruguai, Embaixador Gonzalo, por favor, Presidente desse Grupo de Trabalho.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Tivemos uma reunião no Grupo de Trabalho no dia 15 de março, em que tratamos três pontos.

Em primeiro lugar, um relatório da última Reunião de Negociação sobre o Regime Geral de Origem. Em segundo lugar, consideramos a Terceira Reunião da Comissão Administradora de Acordo Regional N° 8, e, por último, vimos pontos do Programa de Atividades de 2011.

Em relação à Quinta Reunião de Negociação do Regime Geral de Origem, foram informados, pela Secretaria, todos os avanços alcançados na Reunião de 16 a 18 de novembro do ano passado, onde foram trabalhados os Artigos 18 ao 32 e se chegou ao consenso em aspectos importantes, como em relação à emissão de certificado de origem, registro de assinaturas autógrafas e registro de certificado de identificação digital.

Para a Sexta Reunião de Negociação, foram propostas duas datas: de 9 a 12 e de 17 a 20 de maio, que passou a ser objeto de consulta das Representações em suas respectivas capitais.

Em relação à Terceira Reunião Administradora do Acordo N° 8, foram apresentados, pela Secretaria, os documentos publicados em cumprimento ao Programa elaborado em

ocasião da Primeira Reunião da Comissão Administradora com propostas dos países-membros para o aperfeiçoamento do Acordo, os organismos de normalização que aceitam o código de boa conduta, as instituições responsáveis pelo credenciamento e a representação junto à Comissão Administradora e pontos focais. Os representantes solicitaram que a Secretaria-Geral elaborasse um quadro esclarecendo todos os pontos sobre os quais as Representações ainda deviam informações, que já foi distribuído como um documento da ALADI.

Resolveu-se, por outro lado, que a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Administradora se realizasse na próxima Reunião da Comissão Administradora. Por último, quanto à Segunda Reunião da Comissão Administradora de 2010, os assistentes sugeriram que a data da próxima reunião fosse de 27 a 29 de abril do corrente ano, e as Representações fariam as consultas pertinentes sobre esta data.

O último ponto foi o Programa de Atividades para o ano 2011. Foi apresentado o estado de situação das atividades de Grupo de Trabalho para 2011, e foi solicitada para a seguinte Reunião a apresentação, pela Secretaria, do documento “Evolução do comércio negociado e aproveitamento das preferências tarifárias”, que é o Estudo 199 que foi finalizado em dezembro de 2010, coisa que será feita na próxima Reunião do Grupo de Trabalho, na próxima sexta-feira, 25. Obrigado, Presidente.

PRESIDENTA. Obrigada, Embaixador, pela informação tão produtiva e oportuna fornecida. O Brasil tem a palavra.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidenta. Somente para dizer que já temos uma resposta da delegação técnica que viria tanto para a Reunião da Comissão Administradora de Acordo Regional N° 8 como para a Reunião sobre Regimes Gerais de Origem. Para a primeira, o Acordo Regional, estamos de acordo com a data de 27 a 29 de abril, como disse o Embaixador Gonzalo Rodríguez Gigena, e para Regime de Origem, preferiríamos, dentre as duas datas sugeridas, os dias 17 ao 20. Obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA. Obrigada, Embaixador. Opiniões sobre a proposta do Embaixador do Brasil? O México.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidenta. Bom dia. Em relação às datas propostas para o Acordo Regional N° 8, nós também estaríamos em condições de vir nas datas propostas pelos delegados que estiveram aqui na Reunião anterior. Em relação à Origem, ainda não temos uma confirmação, e sobre Solução de Controvérsias, apesar de que já havíamos tido uma aceitação inicial para estas datas que estão sendo apresentadas no projeto de convocatória, tivemos uma dificuldade e nossos técnicos não poderão vir nesses dias. Consultam-nos para ver se é possível realizar essa reunião na primeira ou na segunda semana de maio, mas, bem, vemos isso em seu momento. Muito obrigada, Presidenta.

PRESIDENTA. Obrigada, México. O Chile, por favor.

Representação do CHILE (Constanza Alegría Pacull). Obrigada, Presidenta. Em relação à consulta sobre as datas do Acordo Regional 8, confirmamos nossa assistência a essa Reunião, e sobre a data de Origem, estamos ainda em consulta. Então, poderíamos ter essa informação para a próxima Reunião do Grupo. Obrigada.

PRESIDENTA. Cuba, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidenta. Bom dia. No nosso caso, quanto à Reunião do Acordo Regional 8, estamos de acordo com as datas propostas pelos funcionários que participaram da Reunião. No caso de Origem, recebemos uma indicação de preferência pela primeira data, de 9 a 12, mas estaremos inteirados do desenvolvimento da consulta e solicitaremos poder seguir o consenso que for alcançado. Obrigada.

PRESIDENTA. Obrigada, Cuba. Alguma outra Representação? Bem, penso que, de acordo com as intervenções feitas, estamos de acordo em realizar a Reunião do Acordo N° 8 na data proposta pela Comissão pelo Grupo de Trabalho, e proponho postergar a consideração de uma data para o Grupo de Origem. Ficamos, assim, então. O Paraguai, por favor.

Representação do PARAGUAI (Raúl Cano Ricciardi). Muito obrigado, desculpe. Nós temos entendido que a questão da data do Acordo Regional N° 8, ainda no Grupo de Trabalho, não havia sido acordada, então gostaríamos de voltar a ver isso no Grupo de Trabalho para depois confirmar. Porque a informação que temos é que no Grupo ainda não foi objeto de consenso a proposta de data, então gostaríamos de voltar a abordar no Grupo para poder, depois, emitir uma opinião aqui, no âmbito do Comitê de Representantes. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, Paraguai. O Uruguai, por favor.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Na verdade, a data da Reunião da Comissão Administradora do Acordo, a data de 27 a 29 de abril, é uma data proposta pelos participantes da Reunião anterior; o que fizemos no Grupo de Trabalho foi destacar isso, e os países ficaram de consultar suas respectivas capitais. O que estamos esperando são as respostas das capitais neste momento.

PRESIDENTA. Sim, obrigada. O Paraguai, por favor.

Representação do PARAGUAI (Raúl Cano Ricciardi). Por isso mesmo, na mesma linha, nós estamos esperando a resposta da capital para a proposta apresentada pelos negociadores do Acordo Regional N° 8, nós ainda não a temos, por isso queríamos abordar outra vez no Grupo de Trabalho para que fosse uma proposta objeto de consenso do Grupo de Trabalho, para depois abordar neste âmbito. Obrigado.

PRESIDENTA. Sim, Subsecretário.

SUBSECRETÁRIO (Ricardo Hartstein). Com relação a este tema, quero recordar que os tempos estão um pouco justos, porque a data proposta é de 27 a 29 de abril, estamos no final de março, o próximo Comitê, com certeza, será nos primeiros dias de abril, temos muito pouco tempo para mandar as consultas daqueles que vão vir, depois as passagens, se solicitadas no último momento, saem mais caras, enfim, chamo a atenção para este tema. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, Subsecretário. Bem, temos duas propostas, uma que praticamente tem consenso, para que as Reuniões do Acordo N° 8 sejam realizadas na data proposta pelo Grupo de Trabalho, como foi aprovado na última Reunião dos especialistas que vieram das capitais; a outra é a proposta do Paraguai.

Penso que estamos bastante apressados. Se voltarmos a mandar isso ao Grupo de Trabalho para, então, trazer novamente para o próximo Comitê de Representantes, nossos



tempos ficam ainda menores. Essa é a opinião da Presidenta. De todas as formas, ofereço a palavra ao Paraguai, por favor.

Representação do PARAGUAI (Raúl Cano Ricciardi). Em honra ao consenso, vamos fazer o esforço para que nosso pessoal venha de 27 a 29. Não temos hoje resposta, mas, por isso, queríamos fazer um esclarecimento: essa foi a proposta que ainda não foi objeto de consenso no Grupo de Trabalho. Mas, para buscar um mecanismo de aproximação e não limitar o desenvolvimento desta Reunião, acordamos e vamos fazer o esforço para que nosso pessoal possa estar aqui. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, Paraguai. Bem, fica pendente a definição de data do Grupo de Origem.

6. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho de Normas e Disciplinas

... Passamos, então, não havendo outra observação, ao ponto 6, que é a convocatória da Sexta Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Solução de Controvérsias. Para isso, ofereço a palavra à Representação da Argentina, que nos informará a esse respeito.

Representação da ARGENTINA (Federico Villegas). Muito obrigado, senhora Presidenta. As Representações têm em sua pasta a Minuta da Primeira Reunião do Grupo de Trabalho sobre Normas e Disciplinas deste ano, e no Relatório se destaca que há três atividades importantes que estão pendentes: a primeira, no segundo semestre, uma reunião, que seria a primeira de seu tipo, de funcionários governamentais especializados em conhecimentos tradicionais. Essa reunião será realizada no segundo semestre, e o Grupo vai focalizar sua organização.

Em segundo lugar, está pendente a convocatória da Sexta Reunião sobre o Regime Regional de Salvaguardas e, nesse sentido, será feita uma consulta sobre a possibilidade de que essa Reunião tenha lugar entre 23 a 27 de maio. Sobre o tema de Salvaguardas, o Grupo decidiu manter consultas informais a efeitos de intercambiar opiniões sobre alguns dos temas pendentes da última reunião de negociação. E, por último, o tema que trazemos a este Comitê: o Grupo apresenta ao Comitê de Representantes o Projeto de Acordo que está em suas pastas para a convocatória da Sexta Reunião de Negociação do Regime Regional de Solução de Controvérsias, proposta para os dias 12 a 14 de abril. Muito obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, Argentina. O Brasil, por favor.

Delegação do BRASIL (Regis Percy Arslanian). Obrigado, Presidenta. Para dizer que, para a Reunião sobre Solução de Controvérsias, a data de 12 a 14 estaria bem, já temos uma resposta do Brasil, e para a Reunião de Salvaguardas, a sugestão de datas foram as seguintes: 24 e 25 ou 25 e 26. Obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA. Obrigada, Brasil. Alguma outra observação? O México, por favor.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidenta. Perdão, o Brasil está propondo 25 a 26, ou seja, dentro dessa semana de 23 a 27 de maio. Nós temos uma solicitação para que fosse uma semana antes desta porque, nessa semana, nossos técnicos estarão em outro processo. Essa seria a solicitação que temos. Muito obrigada, Presidenta.

PRESIDENTA. Obrigada, México. O Chile, por favor.

Representação do CHILE (Constanza Alegría Pacull). Obrigada, Presidenta. Tendo em vista que a Reunião de Salvaguardas esta proposta para 23 a 27 de maio, e que estamos em março, penso que este assunto perfeitamente poderia ser resolvido no Grupo de Trabalho para fazer as consultas do caso. Obrigada.

PRESIDENTA. Obrigada, Chile. Coincidimos, penso que devemos retornar estas datas para que haja um consenso no Grupo de Trabalho. Temos tempo ainda para dispor uma data que seja objeto de consenso no Grupo de Trabalho. A Argentina, por favor.

Representação da ARGENTINA (Federico Villegas). Obrigada, Presidenta. Simplesmente para agradecer à Representação do Chile, que leu a mente da coordenação. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada. Tem a palavra a Representação do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Raúl Cano Ricciardi). Obrigado, Presidenta. Na mesma linha, tendo em conta que há uma proposta que é um pouco mais distante no tempo e que temos a oportunidade de poder abordar isso no Grupo de Trabalho, gostaríamos de adotar ou propor isso com o consenso do Grupo e depois apresentar ao Comitê para poder ter uma data mais próxima. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, Paraguai. O Peru, por favor.

Representação do PERU (Jorge Tello). Obrigado, Presidenta. Em princípio, não temos nenhuma dificuldade com a data para ver o Regime de Controvérsias, mas queria dizer que estamos de acordo com o proposto pelo Chile, pois nos parece que ainda temos algum tempo para que se veja isso no Grupo de Trabalho. Totalmente de acordo com isso.

Penso que nos convém, para definir datas, esperar que tenhamos uma definição de nossas respectivas capitais. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, Peru. Bem, então há consenso para mandar a análise desta data ao Grupo de Trabalho. O Uruguai, por favor.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidente. Nós aderimos ao consenso, como é tradicional, porque não temos maiores dificuldades. Agora, entendemos que está bem a proposta do Chile com relação a essa Reunião, porque é somente para maio, mas nos preocupa a Reunião de Negociação sobre Solução de Controvérsias, que está proposta para 12 a 14 de abril. Penso que se mandamos isso ao Grupo de Trabalho e volta, vamos estar realmente muito apertados de tempo, parece-me que seria necessário buscar um mecanismo para poder chegar a um acordo antes.

PRESIDENTA. Entendi que não há nenhum consenso de datas em relação à Reunião do Grupo de Salvaguardas, que está marcada para maio, mas não escutei ninguém que tivesse se pronunciado em relação à data de 12 a 14 de abril para a Solução de Controvérsia. Penso que não escutei nenhuma sugestão, penso que há consenso para convocar esta Reunião de 12 a 14 de abril. O México, por favor.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidenta. Bem, na realidade nós havíamos nos manifestado em um ponto anterior, ou seja, havíamos nos adiantado e, por isso, estávamos esperando a que chegasse a consideração deste projeto de acordo. Como dizíamos, nossos técnicos não poderão estar nesta reunião, e vemos, inclusive, que efetivamente as datas já estão muito próximas. Nossa proposta era para

passá-la a maio, mas evidentemente que, se houver aqui consenso para estas datas, nós não vamos desfazer o consenso. Participaríamos da reunião por meio de nossa Representação. Obrigada, Presidenta.

PRESIDENTA. Obrigada, México. Então, neste ponto, faltaria submeter à consideração o projeto de acordo apresentado pela Comissão, o 152. Não havendo nenhum tipo de consideração, daríamos por aprovado e ficaria registrado como Acordo N° 323. Aprova-se, então.

“ACORDO 323

CONVOCATÓRIA DA SEXTA REUNIÃO DE  
NEGOCIAÇÃO SOBRE O REGIME REGIONAL DE  
SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os Artigos 35 e 42 do Tratado de Montevidéu 1980 e a Resolução 67 (XV) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO que, de 3 a 5 de novembro de 2010, foi realizada, na sede da ALADI, a Quinta Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Solução de Controvérsias, convocada mediante o Acordo 317, do Comitê de Representantes (ALADI/RN.RRSC/V/Relatório, de 5 de novembro de 2010); e

que, no âmbito da mencionada Reunião de Negociação, as Representações consideraram pertinente convocar uma sexta reunião para continuar com o processo negociador do Regime Regional de Solução de Controvérsias,

ACORDA:

Convocar a Sexta Reunião de Negociação sobre o Regime Regional de Solução de Controvérsias, de 12 a 14 de abril de 2011, na sede da Associação, com o propósito de continuar com o processo negociador do mencionado Regime.”

7. Convocatória da Quadragésima Quarta Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/SEC/Proposta 321)

...Passamos ao ponto 7. Convocatória da Quadragésima Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários. Ofereço a palavra ao senhor Secretário-Geral para que informe sobre a convocatória desta Reunião de acordo com a Proposta 321.

SECRETÁRIO-GERAL INTERINO. Obrigado, Presidenta. Vou pedir ao responsável pela matéria, Miguel Rognoni, que explique brevemente. Obrigado.

SECRETARIA (Miguel Rognoni). Obrigado, senhora Presidenta. Bom dia. Os senhores têm em suas pastas a proposta apresentada no documento da ALADI/SEC/Proposta 321, através da qual se propõe convocar a Quadragésima Quarta Reunião do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários, que é o órgão máximo do Convênio, para que realize sua Reunião, em oportunidade das reuniões de governadores organizadas pelo CEMLA, nos dias 5 e 6 de maio do corrente ano.

A agenda da reunião proposta é: a consideração dos relatórios da Quinquagésima Primeira e Quinquagésima Segunda Reuniões da Comissão Assessora realizadas em agosto de 2010 e na semana passada aqui na ALADI e a consideração da solicitação de adesão do Banco Central da Nicarágua.

Essa, lato sensu, senhora Presidenta, é a proposta de convocatória da Reunião do Conselho. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada. Alguma observação sobre o tema? Então, aprova-se e fica registrado como Acordo 324.

“ACORDO 324

CONVOCATÓRIA E AGENDA DA XLIV REUNIÃO DO CONSELHO PARA ASSUNTOS  
FINANCEIROS E MONETÁRIOS

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA a ALADI/CR/Resolução 6, de 17 de setembro de 1981,

LEVANDO EM CONTA o documento ALADI/SEC/Proposta 321, de 22 de março de 2011,

CONSIDERANDO que corresponde submeter à consideração do Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários as conclusões e as recomendações da Quinquagésima Primeira e Quinquagésima Segunda Reuniões da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários (ALADI/CAFM/LI/Relatório e ALADI/CAFM/LII/Relatório); e a solicitação de adesão ao Convênio de Pagamentos feita pelo Banco Central da Nicarágua,

ACORDA:

PRIMEIRO.- Convocar o Conselho para Assuntos Financeiros e Monetários para que realize sua Quadragésima Quarta Reunião na cidade de Cartagena de Indias, Colômbia, em coincidência com as Reuniões de Governadores de Bancos Centrais Latino-Americanos convocadas pelo Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (CEMLA), para os dias 5 e 6 de maio de 2011.

SEGUNDO.- Aprovar a seguinte:

AGENDA PROVISÓRIA

1. Consideração do Relatório da Quinquagésima Primeira Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.
2. Consideração do Relatório da Quinquagésima Segunda Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários.
3. Consideração da solicitação de adesão ao Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos da ALADI feita pelo Banco Central da Nicarágua.
4. Assuntos diversos.”

8. Solicitação do Governo da República Islâmica do Paquistão para ser aceito como observador no Comitê de Representantes (ALADI/SEC/di 2343)

...Como oitavo ponto, havia um tema pendente na agenda, que é a solicitação do Governo da República Islâmica do Paquistão para ser aceito como Observador no Comitê de Representantes. A Embaixada da República Islâmica do Paquistão, em nome de seu Governo, mediante Nota de 16 de junho de 2010 publicada como documento ALADI/SEC/di 2343, solicitou a consideração oficial da admissão da República Islâmica do Paquistão na condição de Observador junto à ALADI. Essa solicitação foi ingressada nos Assuntos em Pauta da Sessão Ordinária 1082, de 23 de junho de 2010, e incorporada à Ordem do dia da Sessão Ordinária 1099, de 9 de fevereiro de 2011.

Na Reunião Ordinária passada, a Presidenta do Comitê referiu-se a que a solicitação seria incluída novamente na Ordem do dia da presente Sessão. Neste sentido, submetemos o tema à consideração e, caso exista acordo entre as Representações, daríamos por aprovado o projeto de acordo da República Islâmica do Paquistão como Observador no Comitê de Representante

Com o silêncio, dou como aprovado o ingresso do Paquistão na condição de Observador junto à ALADI, ficando registrado como Acordo 325 da Associação.

“ACORDO 325

ACEITAÇÃO DA REPÚBLICA ISLÂMICA DO PAQUISTÃO COMO OBSERVADOR

NO COMITÊ DE REPRESENTANTES

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 1 e 281 do Comitê de Representantes.

CONSIDERANDO Que o Governo da República Islâmica do Paquistão, por meio de sua Embaixada e em nome do Governo do Paquistão, solicitou, mediante Nota No. POL. 2/10, de 16 de junho de 2010, a consideração oficial da admissão desse país na qualidade de Observador junto à ALADI (ALADI/SEC/di 2343),

ACORDA:

Conceder à República Islâmica do Paquistão o caráter de Observador no Comitê de Representantes da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).”

9. Assuntos diversos

...Então, passamos a Assuntos diversos. Algum tema em particular? Subsecretário, por favor.

SUBSECRETÁRIO (Ricardo Hartstein). Obrigado, Presidenta. A próxima Reunião do Comitê, seguindo a sequência que atualmente utilizamos, seria na próxima quarta, 6 de abril. Para 6, 7 e 8, temos previsto realizar a Reunião da CALC aqui. A proposta seria que, havendo acordo deste Comitê, convocaríamos a próxima reunião para o dia 5 de abril. Obrigado, Presidenta.

PRESIDENTA. Obrigada, Subsecretário. Alguma opinião a respeito da proposta do Subsecretário Hartstein? Nenhuma. Damos por aprovada a realização do Comitê de Representantes na terça, 5 de abril. Cuba, por favor.

Representação de CUBA (Mirna Martínez Ajuria). Obrigada, Presidenta. Gostaríamos de ter da Secretaria uma valoração ou um estado de situação da convocatória desta Reunião. Como vai? Como consideram que está o mecanismo? Obrigada.

PRESIDENTA. Subsecretário.

SUBSECRETÁRIO (Ricardo Hartstein). Obrigado, Presidenta. Os senhores têm em seus correios eletrônicos uma cópia de um correio que mandamos ao alto funcionário encarregado pela Chancelaria Venezuelana, o Embaixador Darío Molina, no qual expressamos nossa preocupação porque não recebemos nenhum comentário de nenhum mecanismo de integração que não esteve presente na reunião anterior e também não recebemos confirmações, além da Comunidade Andina.

Então, enviamos hoje esse correio, os senhores têm cópias em seus e-mails desta comunicação enviada à Presidência da CALC. Obrigado.

PRESIDENTA. Obrigada, Subsecretário.

5. Relatório do Coordenador do Grupo de Trabalho de Acesso a Mercado de Bens (continuação)

...Convocatória da Terceira Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8 - Acordo quadro para a promoção do comércio mediante a superação de barreiras técnicas ao comércio.

Tendo em vista as Resoluções 59 (XIII) e 70 (XV) do Conselho de Ministros, considerando a Segunda Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, realizada na Sede da Associação, nos dias 21 e 22 de outubro de 2010, convocada mediante o Acordo 310 do Comitê de Representantes, (ALADI/COM.ADM.AR.8/II/Relatório, de 22 de outubro de 2010); e que, no âmbito dessa Comissão Administradora, as Delegações consideraram pertinente convocar uma Terceira Reunião para o mês de abril de 2011, devido à importância do aperfeiçoamento do Acordo Regional Nº 8 como um dos elementos necessários para continuar avançando no processo de integração regional, acorda convocar a Terceira Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, a ser realizada de 27 a 29 de abril de 2011, na sede da Associação.

Se todos estiverem de acordo com o Projeto de Acordo, aprova-se como Acordo 326.

“ACORDO 326

CONVOCATÓRIA DA TERCEIRA REUNIÃO DA  
COMISSÃO ADMINISTRADORA DO ACORDO REGIONAL Nº 8  
“ACORDO-QUADRO PARA A PROMOÇÃO DO COMÉRCIO MEDIANTE A  
SUPERAÇÃO DE BARREIRAS TÉCNICAS AO COMÉRCIO”

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA As Resoluções 59 (XIII) e 70 (XV) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO A Segunda Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, realizada na Sede da Associação, nos dias 21 e 22 de outubro de 2010, convocada mediante o Acordo 310 do Comitê de Representantes, (ALADI/COM.ADM.AR.8/II/Relatório, de 22 de outubro de 2010); e

Que, no âmbito dessa Comissão Administradora, as Delegações consideraram pertinente convocar uma Terceira Reunião para o mês de abril de 2011, devido à importância do aperfeiçoamento do Acordo Regional Nº 8 como um dos elementos necessários para continuar avançando no processo de integração regional,

ACORDA:

Convocar a Terceira Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, a ser realizada de 27 a 29 de abril de 2011, na sede da Associação.”

O México, por favor.

Representação do MÉXICO (Dora Rodríguez Romero). Obrigada, Presidenta. Como havíamos manifestado, não temos nenhum inconveniente com as datas propostas para realizar a Comissão Administradora do Acordo Regional Nº 8, no entanto, conforme o Regulamento, haveria algumas questões que teriam que ser superadas como, por exemplo, a eleição do Presidente da Comissão Administradora do Acordo. Não é para que resolvamos isso agora, mas penso que esse é um ponto muito importante para quando se realize a Reunião da Comissão Administradora, porque o Presidente tem algumas funções que são prévias à Reunião. Muito obrigada, Presidenta.

PRESIDENTA. Obrigada, México. O Uruguai, por favor.

Representação do URUGUAI (Gonzalo Rodríguez Gigena). Obrigado, Presidenta. Sobre este ponto, quando fiz o relatório sobre a última Reunião do Grupo de Trabalho, mencionei que, como acordado na Reunião do Grupo de Trabalho, não havia nenhuma candidatura, nenhum país que tivesse mostrado interesse na Presidência ou na Vice-Presidência, e que, então, no âmbito do Grupo de Trabalho havia sido resolvido que a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão Administradora seria realizada no âmbito da própria Reunião, nos dias 27 a 29 de abril.

O papel do Presidente está vinculado a preparar a agenda da Reunião. Havíamos resolvido, nesse caso, que a coordenação do Grupo de Trabalho e a Secretaria iam trabalhar na elaboração dessa agenda e que o Presidente e o Vice-Presidente seriam eleitos na própria Reunião.

PRESIDENTA. Muito obrigada, Uruguai. Alguma outra observação? Não havendo outros assuntos, penso que poderíamos dar por encerrada a Sessão. Muito obrigada a todos.